

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 405.

IMÓVEL: Apartamento nº310, do Bloco "D", da QE-02, do SRIA/GAURÁ, desta Capital, com a área privativa de 95,13m2, área total construída de 114,205m2 e a respectiva fração ideal de 1/36 avos do terreno constituído pela Projeção "D" e das partes comuns do Edifício. Proprietário: PEDRO MOREIRA DANTAS NETO, brasileiro, casado, funcionário público, CIC. nº008106061-00, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: R-2 da matrícula nº3831, Livro 2, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.-Dou fé.-Brasília, 27 de maio de 1992.-

Pedro Henrique Teixeira - Oficial

R-1-405 - MEAÇÃO E HERANÇA. Transmitente: Espólio de PEDRO MOREIRA DANTAS NETO, CIC. nº008106061-00. Adquirentes: MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS, viúva, do lar, CI. nº1.934.770-M.M; CIC. nº008106061-00; PEDRO MOREIRA DANTAS FILHO militar, CI. nº44086-PMERJ, CIC. nº739285347-34 e PAULO MOREIRA SILVA DANTAS, professor, CI. nº314409-M.M, CIC. nº885168577-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. Título: Formal de Partilha de 16 de março de 1992, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos de Inventário nº55.503/90-R.F, dos bens deixados por falecimento de PEDRO MOREIRA DANTAS NETO, no qual figurou como inventariante a Sra. Maria de Lourdes Silva Dantas. A partilha foi homologada por sentença de 21.02.92, proferida pelo MMa. Juiz de Direito da referida Vara, Dra. Cassia Medeiros, - que transitou em julgado. Valor: Cr\$50.035.817,61, dado pela avaliação da SPA/DIEF. Consta do título que o imóvel ficou pertencendo na proporção de 50% para a viúva meeira, Sra. MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS e 25% para cada um dos demais adquirentes (herdeiros). Ficam aqui arquivadas a Guia nº11334/92, referente ao "causa-mortis" e a Certidão Negativa nº167-94.758/92 do GDF Dou fé.-Brasília, 27 de maio de 1992.-

Pedro Henrique Teixeira - Oficial

R-2-405 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS, viúva, do lar, CI nº 528538-0-M.Mar. e CIC nº 026080247-69; PEDRO MOREIRA DANTAS FILHO, solteiro, maior, militar, CI nº 44086-PMERJ e CIC nº 739285347-34; e PAULO MOREIRA SILVA DANTAS, solteiro, maior, militar, CI nº 314409-M.Mar. e CIC nº 885168577-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: CILAS CAMBUI DE BRITO, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CI nº 1287250-SSP/DF e CIC nº 161205581-87, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 31 de outubro de 1994, fls.050, Livro 1738, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$55.000,00.- Dou fé.-Brasília, 24 de novembro de 1994.-

Pedro Henrique Teixeira - Oficial

R-3-405 - HIPOTECA. Devedor: CILAS CAMBUI DE BRITO, qualificado no R-2 supra. Credora: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 33754482/0001-24. Título: Escri-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZT8J2-CPWA4-7YFZH-3XSZS

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 405

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

tura de 31 de outubro de 1994, fls.050, Livro 1738, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor do Débito: R\$57.703,64, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01.11.94, no valor de R\$469,74, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros de 6% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência.-Dou fé.-Brasília, 24 de novembro de 1994.-

Pedro Henrique Teixeira - Oficial

R-4-405 - **Penhora** - Prenotação nº 178.167, de 01/06/2015 De acordo com o Termo de Penhora, datada de 29/04/2015, acompanhado da Inscrição de Penhora, extraída dos autos do processo nº 2011.01.1.082586-2, requerido em desfavor de **CILAS CAMBUÍ DE BRITO**, já qualificada, por PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, termo esse que se encontra devidamente assinada pela Senhora Andresa Ferreira Caldeira, Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília, o qual cumpriu ordem da Drª. Luciana Corrêa Tórres de Oliveira, MMª Juíza de Direito em exercício no supracitado Juízo de Direito, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$220.391,13, tendo o devedor sido investido na condição jurídica de depositária fiel. Dou fé. Guará DF, 08 de junho de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente Certidão de Inteiro Teor é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. DOU FÉ. Guará/DF, 19 de fevereiro de 2026. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em [registros.onr.org.br](https://registros.onr.org.br). Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS. (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua assinatura. Para realizar a validação, acesse o endereço eletrônico: <https://assinador-web.onr.org.br> - via qr code e/ou <https://ridigital.org.br/validacao.aspx> não haverá revalidação, conforme estabelecido no Art. 18 do Provimento 12/2016 do TJDFT.

Pedido nº 1155700, Selo Digital: TJDF20260310010055DETV  
Emolumentos: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN: 2,11 - Total: R\$44,28  
Protocolo ONR: S26020537046D